



Camara de Vereadores do Municipio de Paripiranga

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 8

Abre um crédito especial de Cr.\$310,00, para aquisição de um terreno contendo 15 ares e 12 centiares de terra.

A CAMARA DE VEREADORES

Decreta:

Art.1º - Fica aberto o crédito especial de Cr.\$310,00 (trezentos e dez cruzeiros), para aquisição de 15 ares e 12 centiares de terras proprias no povoado de Lagôa Preta, deste Municipio, para construção de um curral de matança.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara de Vereadores do Municipio de Paripiranga, em 18 de Dezembro de 1948.

<u>Agostinho Gouveia</u>	Presidente
<u>Sebastião Araújo Santana</u>	1º Secretário
<u>Maria Leuino de Lequiano</u>	2º Secretário



Camara de Vereadores do Municipio de Paripiranga

ESTADO DA BAHIA

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas

Parcer n.º 8

*Tomamos unanimemente pela aprova-
ção do Projeto de Lei n.º 11.*

*Sala das Comissões, em 14 de Outubro de 1948
José Luis Ferreira - Presidente
Sebastião Araújo Santana - Secretário.
Arthur Quirino da Trindade*

*Aprovado na Sessão
de 15/10/48.*

*M. Augusto
2.º Secretário.*